

**EDITAL N.º 220/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 06/01/2014 a 28/01/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, com horário de funcionamento disponível no link [http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com\\_content&view=article&id=522&Itemid=105](http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com_content&view=article&id=522&Itemid=105).

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia  
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã  
97546-550 Alegrete/RS

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o mês de abril de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- c) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) No mínimo, uma carta de intenção de aceite de orientador que possui uma vaga indicada no item 6.1 neste edital. É responsabilidade total dos candidatos obter cartas de intenção de aceite de cada orientador desejado e indicado na ficha de inscrição.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 03/02/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações, segundo os **CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPENG (ANEXO I)**:

a) Análise do currículo do candidato (até 45 pontos);

b) Análise do histórico escolar (até 20 pontos);

c) Avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, na motivação e na expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 35 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos.

5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.4.3 Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador listado na tabela abaixo, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º a maior nota no currículo;

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de Transporte		Área de concentração: Tecnologia de Materiais	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
André Ricardo Felkl de Almeida <a href="mailto:andre.almeida@unipampa.edu.br">andre.almeida@unipampa.edu.br</a>	01	Alexandre Galio <a href="mailto:alexandregalio@unipampa.edu.br">alexandregalio@unipampa.edu.br</a>	01
Felipe Denardin Costa <a href="mailto:fdenardin@gmail.com">fdenardin@gmail.com</a>	01	Almir Barros da Silva Santos Neto <a href="mailto:almir@unipampa.edu.br">almir@unipampa.edu.br</a>	01
Gabriela Silveira da Rosa <a href="mailto:gabrielarosa@unipampa.edu.br">gabrielarosa@unipampa.edu.br</a>	01	Cristiano Corrêa Ferreira <a href="mailto:cristiano.ferreira@unipampa.edu.br">cristiano.ferreira@unipampa.edu.br</a>	01
Renato Alves da Silva <a href="mailto:renatosilva@unipampa.edu.br">renatosilva@unipampa.edu.br</a>	02	Flávio Andre Pavan <a href="mailto:flavio.pavan@unipampa.edu.br">flavio.pavan@unipampa.edu.br</a>	01
		Jorge Luis Palacios Felix <a href="mailto:jorge.felix@unipampa.edu.br">jorge.felix@unipampa.edu.br</a>	01
		Luis Eduardo Kostascki <a href="mailto:luiskosteski@unipampa.edu">luiskosteski@unipampa.edu</a>	02
		Marco Antonio Durlo Tier <a href="mailto:marcotier@unipampa.edu.br">marcotier@unipampa.edu.br</a>	01
		Wang Chong <a href="mailto:wangchong@unipampa.edu.br">wangchong@unipampa.edu.br</a>	01

6.2 Na hipótese de não haver aprovado correspondente a um orientador, será facultado ao orientador selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo. Neste caso, o orientador que recebe o deslocado de um outro orientador deve emitir a carta de intenção de aceite de orientador e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 14/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 20/03/2014 e 28 a 30/04/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng):  
Campus Alegrete  
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã  
97546-550, Alegrete, RS, Brasil  
Telefone: (55)3421-8400 ramal 3032  
Horário de funcionamento disponível no link  
[http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com\\_content&view=article&id=522&Itemid=105](http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com_content&view=article&id=522&Itemid=105)

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 28/01/2014
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 03/02/2014
- c) Data provável da Seleção: 03 a 28/02/2014
- d) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014

- e) Período para Recursos: até 11/03/2014
- f) Divulgação de Resultados Finais: até 14/03/2014
- g) Período de Matrícula: 18 a 20/03/2014 e 28 a 30/04/2014
- h) Data de Previsão do Início do Curso: 05/05/2014

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 11/03/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng):  
[ppeng@unipampa.edu.br](mailto:ppeng@unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:  
<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa .

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de dezembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPGENG (01/2014)

#### 1. Avaliação de Currículo

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida pelos candidatos na parte de Títulos – Experiências Acadêmicas não poderá ultrapassar a 45 pontos. Para o caso de cargas horárias diferentes nos itens abaixo, esta deverá ser determinada com base na proporcionalidade dos pontos.

ITEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Formação em curso da IES na área que: Coincide com área afim ao PPGEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPGEng Não coincide com área afim ao PPGEng	20 10 0	20
	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES na área que: Coincide com área a fim ao PPGEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPGEng Não coincide com área a fim ao PPGEng	10 por especialização 5 por especialização 2 por especialização	20
	Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais) Bolsista PET (20 horas semanais) Iniciação científica sem bolsa (12 horas semanais)	4 pontos a cada 06 meses 3 pontos a cada 06 meses  1,5 pontos a cada 06 meses 1 pontos a cada 06 meses	
	Monitorias de 20 horas semanais	2 ponto a cada 06 meses	
	Estágio e intercâmbio internacional  Estágios em laboratórios de pesquisa nacional (não cumulativo com bolsas de qualquer natureza)	0,3 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa 0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa	10
	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	5
	Disciplinas cursados no PPGEng como aluno especial	2 pontos para cada credito concluído com conceito A e 1 ponto para cada credito concluído com conceito B. (Estes pontos não são cumulativos para a Seleção de Bolsas)	10

	Trabalhos apresentados em eventos na área do PPGEng entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	3 pontos por comunicação 1,5 pontos por comunicação 0,5 pontos por comunicação	
	Cursos de curta duração ministrados na área do PPGENG	0,1 pontos por hora ministrada	
	Organização de eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	3 pontos por evento 1,5 pontos por evento 0,5 pontos por evento	3 pontos por ano
	Trabalhos publicados em eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais (completo/resumo expandido/resumo) Nacionais (completo/resumo expandido/resumo) Regionais (completo/resumo expandido/resumo)	3/1,5/0,75 pontos por evento  1,5/0,75/0,3 pontos por evento 0,5/0,3/0,1 pontos por evento	
	Artigos publicados e artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias III): Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis C Patentes	20 pontos/artigo 15 pontos/artigo 10 pontos/artigo 7 pontos/artigo 5 pontos/artigo 4 pontos/artigo 3 ponto/artigo 2 ponto/artigo 20 pontos/patente concedida	

## 2. Avaliação de histórico escolar

A pontuação máxima deste item é 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação e a pontuação máxima de cada disciplina é normalizada a 10 (dez).

3. Avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (máximo 35 pontos).